

PROCESSO: Nº 8521442-25.2016.8.06.0000**ASSUNTO:** Pagamento de Diária – LIDUINO MONTEIRO BARBOSA

Em cumprimento ao Art. 154º da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais).

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 20 de fevereiro de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PROCESSO: Nº 8521536-70.2016.8.06.0000**ASSUNTO:** Pagamento de Diária – GILMAR DE CASTRO MAIA

Em cumprimento ao Art. 154º da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 20 de fevereiro de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 361 /2017

Dispõe sobre a Cessação e Concessão de Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por assistência a magistrado.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso V, do art. 6º, da Lei nº 15.833, de 27 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500006-54.2017.8.06.0071,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar para a servidora Marlene Gomes Silva, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 1542, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$900,00 (novecentos reais), e, em substituição, conceder a referida gratificação, no mesmo valor, à servidora Maria da Conceição de Lacerda, Auxiliar Judiciária, SPJNF, matrícula nº 952, nos termos do artigo 5º, inciso VII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário de Justiça em 26 de agosto de 2013, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado. Ambas são lotadas no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crato.

Art. 2º Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 do mês de fevereiro de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 196/2017- TJ - O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista portaria nº 171/2014 – publicada no DJ/TJ-CE em 14 de fevereiro de 2014, de acordo com o que preceitua a lei nº 9.809 de 18.12.73 e a Resolução nº 17/2008, publicada no DJ/TJ-CE em 11/07/2008.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **Dra. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO**, Juíza de Direito da vara única da comarca vinculada de **IBARETAMA-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 27000, do vigente orçamento de **2017**, conforme Nota de Empenho nº **0047**, relativa ao processo Nº 8500003-53.2017.8.06.0151, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2017

JOSÉ JOAQUIM NETO CISNE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA